

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**  
Mercado de Natal



<b>Descrição do evento</b>	O Município de Leiria irá realizar a edição Leiria Cidade Natal 2019, onde se inclui um Mercado de Natal. Este evento pretende criar um espaço de referência, conjugando os princípios natalícios com a diversão e a responsabilidade social.
<b>Localização do evento</b>	<b>Gastronomia</b>   Largo Goa, Damão e Diu [Fonte Luminosa] e Mercado Sant'ana <b>Produtos locais</b>   Jardim Luís de Camões
<b>Data e Horário de Funcionamento</b>	<b>De 29 de novembro de 2019 a 24 de dezembro, exceção feita ao Mercado Santa`Ana, que será até dia 5 de Janeiro de 2020</b> <b>Gastronomia</b>   De 2.º. Feira a 5.ª feira, fica ao critério do mercador; Às 6.ªs feiras, das 18:00 às 24:00 horas; Aos sábados, das 10:00 às 24:00 horas; Aos domingos, e na semana que antecede o Natal, ou seja de 17 a 23 de dezembro, das 10:00 às 22 horas; Vésperas de feriados das 18:00 às 24:00 horas; <b>Produtos Locais</b>   De segunda a sexta-feira das 12H às 20H;
<b>Organização</b>	Câmara Municipal de Leiria e Teatro José Lúcio da Silva
<b>Tipologia de Participantes</b>	Os espaços disponíveis são concessionados a diferentes entidades que promovam a venda de produtos. <b>ASSOCIAÇÕES/COLECTIVIDADES E ENTIDADES PRIVADAS:</b> a) Artesanato; b) Têxteis; c) Alimentação e bebidas*, d) Produtos infantis; e) Comércio de livros e artigos de papelaria; f) Decoração; g) Outros produtos.  <i>*Venda de produtos alimentares sem preparação no local ou preparação limitada, sendo sujeita a avaliação e autorização da organização.</i>
<b>Taxa de participação</b>	<b>Gastronomia</b>   2,80€/m <sup>2</sup> /dia [Fonte Luminosa] ou 5,50€/m <sup>2</sup> /dia [Mercado Sant'ana], acrescido de iva à taxa legal em vigor (23%) <b>Produtos locais</b>   Participação gratuita
<b>Stands</b>	<b>Gastronomia</b>   5 espaços [Fonte Luminosa] e 1 espaço [Mercado Sant'ana] <b>Produtos Locais</b>   12 espaços [Jardim Luís de Camões]  Estruturas em madeira com sistema de fecho equipadas com prateleiras, balcão e pré-instalação elétrica. Dimensão aproximada/mínima [para concurso]: 2,5m*2,5m. <b>NOTA: Caso não existam propostas em número igual aos espaços disponíveis para a Gastronomia, a organização poderá aceitar propostas com estrutura própria até um máximo de 12 metros lineares e profundidade de 3 metros, sendo aplicado o valor acima mencionado;</b>
<b>Instrução do processo de candidatura</b>	As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória: ✓ Ficha de inscrição e Memória Descritiva; ✓ Declaração de compromisso; ✓ Certidão de não dívida à Segurança Social; ✓ Certidão de não dívida à Administração tributária; <b>a)</b> Tratando-se de pessoas coletivas: i. Fotocópia da certidão permanente da sociedade atualizada; ii. Elementos dos documentos de identificação dos gerentes que obrigam a sociedade (cartão do cidadão ou bilhete de identidade, número de contribuinte); iii. Registo Criminal dos sócios gerentes iv. Registo Criminal da entidade



	<p><b>b)</b> Tratando-se de pessoas singulares:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>i. Elementos dos documentos de identificação (cartão do cidadão ou bilhete de identidade, número de contribuinte);</li><li>ii. Declaração de início de atividade</li><li>iii. Registo criminal</li></ol> <p>Notas adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ É possível a realização de candidaturas conjuntas, ou seja, por mais do que uma entidade em modelo de partilha ou alternância;</li><li>✓ Não são consideradas candidaturas rasuradas, ilegíveis ou com elementos plagiados de outras fontes que não as próprias;</li><li>✓ A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato da avaliação;</li><li>✓ A prestação de falsas declarações determina a rejeição da respetiva candidatura.</li><li>✓ Após a receção da informação que confirma a sua participação deverá no prazo limite, até ao fim do evento, proceder à transferência bancária para Teatro José Lúcio da Silva (IBAN PT 50 0035 2044 00043955330 02), ou em caso de impossibilidade dirigir-se ao Teatro José Lúcio da Silva para fazer o respetivo pagamento em numerário.</li></ul>
<b>Modo e prazo de apresentação das candidaturas</b>	<p>As candidaturas devem ser entregues até ao dia <b>8 de novembro</b>:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Por correio eletrónico: <a href="mailto:secretaria@teatrojlsilva.pt">secretaria@teatrojlsilva.pt</a></li><li>b) Presencialmente: <b>Teatro José Lúcio da Silva, rua Dr. Américo cortez pinto, 2400-093 Leiria</b></li><li>c) Telefone: <u>244834117</u></li></ol>
<b>Apreciação das candidaturas</b>	<p>A entrega da candidatura não assegura a participação no presente evento. A Organização reserva o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento. A seleção dos/as participantes no Mercado de Natal é da responsabilidade da Organização, com base nos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Enquadramento da época natalícia;</li><li>b) Harmonia entre os diversos ramos de atividade;</li><li>c) Originalidade dos produtos apresentados;</li><li>d) Cumprimento de prazos estipulados;</li><li>e) Preocupação ambiental*;</li><li>f) Considerações técnicas.</li></ol> <p>A título excecional, poderão ser aceites candidaturas com infraestruturas próprias, desde que adequadas ao objetivo do evento. Para o efeito, nos pedidos deverão descrever detalhadamente as infraestruturas e apresentar fotografia/protótipo. *ECOCOPOS: obrigatoriedade de venda de bebidas em ecopos que deverão adquirir ao promotor, em lotes de 500 copos ao valor de € 0,50 + iva cada unidade</p>
<b>Transmissão da decisão</b>	<p>Findo o processo de apreciação de candidaturas, a Organização informa todos/as os/as candidatos/as da correspondente decisão até ao dia <b>15 de novembro</b>, por e-mail.</p>
<b>Critérios de localização</b>	<p>A distribuição dos espaços é da exclusiva responsabilidade da Organização</p>
<b>Deveres da Organização</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>a) Validar, selecionar e aprovar as candidaturas e respectiva atribuições dos espaços aos/às participantes;</li><li>b) Assegurar a instalação elétrica das bancas (até aos limites estipulados por lei);</li><li>c) Assegurar a limpeza do espaço público;</li><li>d) Garantir o apoio técnico durante a realização do evento;</li><li>e) Assegurar a identificação dos espaços;</li><li>f) Contratar um seguro de responsabilidade civil do evento;</li></ol>

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

## Mercado de Natal



	<p>Nota: qualquer outro tipo de seguro – ex: seguro sobre furtos, entre outros – é da inteira responsabilidade dos/as participantes.</p> <p>g) Supervisionar e exigir o cumprimento das presentes Normas de Participação.</p>
<b>Deveres de Participação</b>	<p>a) Os/as participantes só podem vender os produtos inicialmente comunicados na ficha de inscrição e memória descritiva, salvo reavaliação e autorização da Organização;</p> <p>b) Os/as participantes ficam obrigados/as a manter os espaços abertos ao público durante todo o horário de funcionamento do evento;</p> <p>c) Os/as participantes devem afixar o preço dos produtos em lugar visível, mantendo-o inalterado durante o horário de funcionamento do evento;</p> <p>d) Toda a decoração [interior e exterior] dos espaços/equipamentos utilizados devem enquadrar-se na época natalícia;</p> <p>e) Cada participante é responsável pela integridade dos/as seus/suas colaboradores/as, da segurança do espaço interior atribuído e dos respetivos bens;</p> <p>f) Os/as participantes devem manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;</p> <p>g) Os/as participantes devem sujeitar-se a ações de supervisão das bancas levadas a cabo pela Organização;</p> <p>h) Os/as participantes devem respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor, devendo estar preparados/as, designadamente, para a emissão de faturas/recibos;</p> <p>i) Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º156/2005 de 15 de setembro, é obrigatório a existência de Livro de Reclamações;</p> <p>j) O/a representante da entidade que subscreve a Declaração de Compromisso (documento instrutório da candidatura) é responsável pela instalação dos equipamentos e funcionamento do estabelecimento perante a Organização;</p> <p>k) Os/as participantes devem cumprir com as normas legais estabelecidas no domínio da "Higiene e Segurança Alimentar" e "Segurança Contra Risco de Incêndios";</p> <p>l) É da responsabilidade do/a participante manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização.</p> <p>O incumprimento dos seguintes deveres por parte dos participantes têm como consequência a exclusão da participação no decurso do evento e/ou em futuras edições</p>
<b>Condições Climáticas Adversas</b>	Na eventualidade das condições climáticas impossibilitarem a realização do evento, a Organização não se responsabiliza por eventuais danos e/ou indemnizações, nem ressarcimento dos/as participantes.
<b>Aceitação das normas</b>	O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas nas Normas de Participação e respetivos anexos; As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são devidamente esclarecidas pela Organização.
<b>Disposição final</b>	A Organização reserva o direito de excluir os/as participantes, sem lugar a qualquer tipo de indemnização, sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados e/ou contrários às Normas de Participação.

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**  
Mercado de Natal



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Leia atentamente as Normas de Participação. Deverá entregar este documento devidamente preenchido até **8 de Novembro de 2019**.

Designação da entidade

Nome do/a Responsável

N.º contribuinte  Telefone/Telemóvel

E-mail

Morada

Cidade  Código Postal

**MEMÓRIA DESCRITIVA**

Produtos a comercializar:

Descrição dos equipamentos elétricos utilizados e potência unitária (se aplicável)

Anexar o seguinte reportório (**OBRIGATÓRIO**):  
Fotografias dos materiais e/ou produtos (4-5 fotos)

**Nota:** as fotografias devem ser enviadas por correio eletrónico, não ultrapassando os 8Mb na sua totalidade.



### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Para os devidos efeitos, declara-se que:

Designação da entidade

compromete-se a manter o stand aberto durante o horário de funcionamento do evento e respeitar todas as regras revertidas nas Normas de Participação.

### INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, é necessário o seu consentimento no que respeita ao tratamento dos dados pessoais recolhidos pelo Município de Leiria, sem o qual não será possível dar sequência ao seu registo.

Consinto que os dados pessoais apresentados, sejam recolhidos e tratados para os fins previstos no presente formulário.

A Divisão do Desenvolvimento Económico pretende divulgar informações sobre futuras atividades culturais, neste sentido solicitamos o vosso consentimento para receber informação:

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para o envio de informação no âmbito de atividades culturais.

De acordo com o RGPD, O Teatro José Lúcio da Silva enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente formulário. Pode exercer os direitos previstos no art. 13º, designadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de pagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.

Data

/  /

Assinatura do Responsável

### PREENCHIMENTO RESERVADO À ORGANIZAÇÃO

Boletim de inscrição n.º

Data de entrada

/  /

Recebido por

Selecionado/a

Não Selecionado/a

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**  
Mercado de Natal



**ANEXO I – PLANTA LOCALIZAÇÃO | ALIMENTAÇÃO**



# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Mercado de Natal



## ANEXO I – PLANTA LOCALIZAÇÃO | OUTROS PRODUTOS

